



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XXII nº 2508 de 03 de fevereiro de 2017**

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2508 de 03/02/2017)**

**PORTARIA N.º 128/2017 - G.P.**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME**  
**Processo: 357/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**Objeto: Aquisição de água mineral 20 lt. para as dependências da secretaria**  
**Valor: R\$ 3.420,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 003/2015, celebrado com a empresa INFORDINAMICA LTYDA –ME, referente a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática das Unidades Escolares e Laboratórios PROINFO, reduzindo o valor mensal para R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais) e prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 29 de janeiro de 2017.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014,**  
publicado no Diário Oficial nº 2507 de 26/01/2017.

**ONDE SE LÊ:**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004 / 2014**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2014**, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 59.259,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais) e prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2017.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004 / 2014**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2014**, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 59.259,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais) e prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitação na modalidade denominada **PREGÃO**, de acordo com o Decreto nº 2.348, de 28 de dezembro de 2006:

**PREGOEIRO:**

Julio José de Oliveira Goulart – Matrícula nº 1287/02.

**PREGOEIRO SUBSTITUTO:**

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes – Matrícula nº 1292/01.

**MEMBROS DE APOIO:**

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes – Matrícula nº 713/01;  
Higor Bianco de Carvalho – Matrícula nº 1357/01;  
Alexandre Chaves Pereira Kuntze – Matrícula nº 116/01;  
Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula nº 105/01;  
Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;  
Flamaryon Pereira da Silva – Matrícula nº 1266/02.

Art. 2º - Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos pela Comissão, que reunir-se-á com, no mínimo, 03 (três) membros, sob a presidência do Pregoeiro e, eventualmente, pelo pregoeiro substituto e 02 (dois) membros exercendo atividades de apoio, sem prejuízo, caso necessário em função das características do objeto, de orientação técnica de outros servidores especializados.

Art. 3º – O pregoeiro e a equipe de apoio, em conformidade com o Decreto nº 2.348, de 23 de dezembro de 2006, exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º – Esta Portaria produz seus efeitos em 16/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 139/2017 G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 016/2017 – Paty Previ de 19/01/2017

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA CONTRATO 0019/2016, com vigência em 31/07/2017, que tem por objeto provimento de internet.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente a portaria nº 132/2017.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO  
**OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** Sem titular da pasta -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta-**Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladora Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GHILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** Sem titular da pasta-**Diretora Financeira:** Sem titular da pasta-**Secretária Geral:** Sem titular da pasta-**Assessoria de Controle Interno:** Sem titular da pasta.

**PORTARIA N.º 140/2017 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 016/2017 – Paty Previ de 19/01/2017

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA CONTRATO 0013/2016, com vigência em 30/06/2017, que tem por objeto Serviço de Assessoramento de Investimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 135/2017.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 141/2017 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 016/2017 – Paty Previ de 19/01/2017

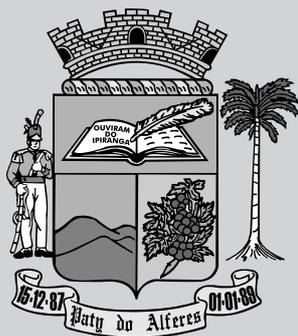
**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA CONTRATO 0012/2016, com vigência em 31/07/2017, que tem por objeto Manutenção do Site.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº136/2017.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares